

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 12/06/2025 10h até 01/07/2025, às 11h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 01/07/2025, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Aquisição de agulhas e seringas para procedimentos hospitalares para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000023/2025

Processo Administrativo nº 9900121752/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.ri.gov.br/processo-eletronico/>.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 11/06/2025 10h até 26/06/2025, às 11h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 26/06/2025, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Fornecimento contínuo de tiras de glicemia, com comodato de aparelhos, para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000022/2025

Processo Administrativo nº 9900121775/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras

e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.ri.gov.br/processo-eletronico/>.

MEMORANDO

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 9900157056/2025 e em conformidade com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; o art. 109 e o inciso I do art. 74 ambos da Lei n.º 14.133/2021; e o art. 87 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, autorizo a contratação de serviço de energia elétrica para a sede administrativa e unidades de saúde geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), sendo elas:

N.º Cliente	Centro	Unidade
59180641	ADM	Galpão FeSaúde
55620131	ADM	Sede FeSaúde
58804264	PMF	MMF Alarico
2952402	PMF	MMF Atalaia
63070666	PMF	MMF Badu
62259561	PMF	MMF Cafubá I
58712796	PMF	MMF Cafubá II
62259440	PMF	MMF Cafubá III
62265354	PMF	MMF Cantagalo
59467588	PMF	MMF Caramujo (em reforma)
931090	PMF	MMF Caramujo (provisório)
58805213	PMF	MMF Cavalão
58806726	PMF	MMF Colônia
3877235	PMF	MMF Coronel Leôncio
58803082	PMF	MMF Engenho do Mato
58872728	PMF	MMF Grotá I
58771495	PMF	MMF Grotá II
58872819	PMF	MMF Ilha da Conceição
59298936	PMF	MMF Ititioca
8213798	PMF	MMF Jacaré
58802547	PMF	MMF Jonatas Botelho
58870135	PMF	MMF Jurujuba
60680966	PMF	MMF Leopoldina
60679352	PMF	MMF Maceió
62671286	PMF	MMF Maravista
59468527	PMF	MMF Marítimos
58853186	PMF	MMF Martins Torres
62259264	PMF	MMF Maruí
62265005	PMF	MMF Matapacá
58814253	PMF	MMF Morro da Boa Vista
62265473	PMF	MMF Morro do Céu
78844820	PMF	MMF Morro do Céu
58804680	PMF	MMF Nova Brasília (em reforma)
741220	PMF	MMF Nova Brasília (provisório)
60681525	PMF	MMF Palácio
58869736	PMF	MMF Ponta da Areia
62265148	PMF	MMF Preventório I
185130	PMF	MMF Sapê
59180679	PMF	MMF Serrão/Juca Branco
62259326	PMF	MMF Souza Soares
58870955	PMF	MMF Teixeira de Freitas
62259815	PMF	MMF Várzea das Moças
62259193	PMF	MMF Viçoso Jardim
62265245	PMF	MMF Vila Ipiranga
62265622	PMF	MMF Viradouro
62259662	PMF	MMF Vital Brazil
58870955	PMF	MMF Zilda Arns Baldeador
62878424	RAPS	CAPS AD III
55958111	RAPS	CAPS Casa do Largo
58713257	RAPS	CAPS III Hebert de Souza
55957910	RAPS	CAPSi Monteiro Lobato
62382991	RAPS	CCCN
55958174	RAPS	RT Centro
55958152	RAPS	RT Charitas I
8523411	RAPS	RT Charitas II e III
58722068	RAPS	RT Fonseca

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 90007/2025

[Entrar](#)

Última atualização 12/06/2025

Local: Niterói/RJ **Órgão:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

Unidade compradora: 927827 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - RJ

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/06/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/07/2025 11:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 34906284000100-1-000023/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de agulhas e seringas para procedimentos hospitalares para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

Informação complementar:

Caso haja qualquer divergência entre as descrições estabelecidas neste Termo de Referência e aquelas apresentadas no ComprasGov, prevalecerão as disposições estabelecidas neste Termo de Referência. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92782705900072025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 190.424,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

1	Agulha hipodérmica	14800	R\$ 0,46
2	Agulha hipodérmica	14800	R\$ 0,40
3	Agulha hipodérmica	25600	R\$ 0,41
4	Agulha hipodérmica	14200	R\$ 0,39
5	Agulha hipodérmica	12300	R\$ 0,41
6	Agulha hipodérmica	17200	R\$ 0,44
7	Agulha hipodérmica	58300	R\$ 0,44
8	Seringa	18500	R\$ 0,35
9	Seringa	5700	R\$ 0,30
10	Seringa	24100	R\$ 0,37
11	Seringa	5700	R\$ 0,31
12	Seringa	12900	R\$ 0,41
13	Seringa	5700	R\$ 0,41
14	Seringa	5700	R\$ 0,64
15	Seringa	8100	R\$ 0,63
16	Seringa	5700	R\$ 1,81
17	Seringa	94400	R\$ 0,44
18	Seringa	82500	R\$ 0,44

Exibir: 50

1-18 de 18 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO N.º 26/2025

Processo Administrativo n.º 9900121752/2025

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 09, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FESAÚDE**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 005/2025 acostado na peça n.º 07.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 29/04/2025. A pesquisa foi iniciada em 05/05/2025 e concluída em 23/05/2025, **com duração de 15 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

1. Dos Parâmetros:

*1. Consulta ao Portal de Compras Governamentais -
www.comprasgovernamentais.gov.br;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 09.

- 2. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 09.

- 3. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 09.

- 4. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 09.

- 5. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;*

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 190.424,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos

e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º10.

1. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preços(es) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 11, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Média: R\$ 190.424,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

7. CONSIDERAÇÕES:

1. As empresas que encaminharam as cotações possuem pertinência temática, dentre suas atividades, com o objeto cotados (espelho do CNPJ e atividades desenvolvidas), em atendimento ao art. 54 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
2. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
3. Seguindo orientação da Gerência Administrativa, esta pesquisa de preços foi conduzida com a utilização do Parâmetro V (Banco de Preços).
4. Ao todo foram localizados 107 (cento e sete) preços públicos em 13 (treze) fontes distintas para os 18 (dezoito) itens solicitados.
5. Durante a pesquisa de preços referente aos insumos de ***agulha hipodérmica com sistema de segurança***, tivemos dificuldade para encontrar preços públicos referente aos

valores de mercado atual. Após algumas diligências para as empresas vencedoras de alguns certames, identificamos que as descrições obtidas para esse insumo divergem do que é solicitado nos editais, em alguns casos, as agulhas entregues não possuem o sistema de segurança, um dos motivos para aqueles órgãos aceitarem sem o sistema é que o valor de mercado pesquisado sempre estava abaixo da realidade para a agulha com sistema de segurança, e para que as unidades de saúde não ficassem sem o insumo, optavam por aceitar a agulha tradicional, sendo muito mais barata que a de sistema de segurança.

6. Em memória, a empresa G A MEDICAL – 23.121.810/0001-00. Vencedora do Pregão Eletrônico n.º40/2023 referente aos itens 3 ao 8 (agulha hipodérmica), com início da ARP em 26/06/2024 e término em 26/06/2025 com a FeSaúde. Entramos em contato com a empresa para analisar o valor de mercado comparado as atuais agulhas solicitadas, sendo informado que o valor seria aproximadamente R\$0,63 (sessenta e três centavos) a unidade, sendo mais que o triplo do valor cobrado na atualidade pelo valor da agulha tradicional, sendo R\$0,14 a 0,18 (quatorze a dezoito) centavos.
7. Para estes itens, nossa referência de mercado foi baseada através desta diligência, tendo em vista que a G A MEDICAL possui uma gama de itens referente a material médico hospitalar, mesmo que ela estivesse elevando seu valor pensando em uma futura licitação, é a base mais realista de mercado que tenho. Se abrimos os navegadores (Google, Mozilla Firefox, Edge, outros...) e escrevermos “agulha hipodérmica com sistema de segurança”, muitos dos valores encontrados são acima de R\$46,00 (quarenta e seis reais) a caixa, ou seja, R\$0,46 (quarenta e seis centavos) a unidade, chegando até R\$89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), chegando próximo a R\$0,90 (noventa centavos) a unidade.
8. Mesmo que estes valores de navegadores não sejam a atual referência do mercado, faz sentido quanto a diligência feita a empresa G A MEDICAL, sendo praticamente a mediana entre os valores mínimo e máximo encontrados na internet. Ainda assim, continuamos a pesquisa com a utilização de fontes públicas, através do Banco de Preços.
9. Alguns preços encontrados entre os itens 01 ao 07 do lote 01 se referem ao valor unitário da caixa com 100 unidades, para que pudéssemos aplicar o valor médio, dividimos o valor total por 100, chegando a um valor unitário, todos os itens ao qual foram encontrados desta forma foi utilizada a mesma solução, justamente para analisar os demais valores encontrados

na forma unitária e chegarmos a uma média de mercado. Após isso, expurgamos os valores fora da curva para centralizarmos a nossa média.

10. Para os demais itens solicitados no Termo de Referência, não houve a necessidade de aplicar esta medida, tendo em vista que as seringas possuem diferença apenas na descrição, entre luer lock e luer slip. Em quase todos os preços encontrados se referem atender as duas necessidades e são encontrados em sua grande parte na forma unitária.
11. Por fim, todos os valores encontrados foram julgados da mesma forma, permanecendo apenas aqueles valores homogêneos, com o intuito de centralizar os preços mais próximos entre eles e gerar uma média de mercado aceitável, tanto para a FeSaúde, quanto para o mercado. Em sua grande parte, os valores encontrados são correspondentes ao Estado do Rio de Janeiro, por serem preços mais fidedigno com a nossa realidade.

12. RECOMENDAÇÕES:

1. Conforme informações contidas acima sobre a “agulha hipodérmica com sistema de segurança”, solicito apoio da equipe demandante para sabermos se realmente há necessidade de aquisição desta agulha, tendo em vista que o valor unitário dela pode chegar até três vezes mais caro que a atual ou mais.
2. Após pesquisa intensa a respeito das agulhas, foi analisado que as agulhas evitam certos tipos de acidente que a agulha comum não possui, algumas RDC até recomendam, sempre que necessário, a aquisição deste insumo, também se torna importante essas informações da área demandante no documento de contratação dos insumos, justamente para justificar nossas contratações com as informações necessárias e justificarmos que o item solicitado, mesmo que caro, se torna um insumo de custo-benefício, onde poderá nos prevenir em acidentes de trabalho, eficácia, segurança e qualidade, não só aos profissionais de saúde mas também para a sociedade.
3. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **23/05/2025** por:



LEONARDO BRAZ FAZIOLATO
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)

LOTE	N	Especificações	Unidade de Medida	Qty	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	1	AGULHA DESCARTAVEL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA 20 X 0,55 MM 24G HIPODERMICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	14800	R\$ 0,46	R\$ 6.808,00	5	4	18,63%
	2	AGULHA DESCARTAVEL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA 25 X 0,6 MM 23G HIPODERMICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	14800	R\$ 0,40	R\$ 5.920,00	4	4	9,57%
	3	AGULHA DESCARTAVEL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA 25 X 0,7 MM 22G HIPODERMICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	25600	R\$ 0,41	R\$ 10.496,00	5	4	7,33%
	4	AGULHA DESCARTAVEL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA 25 X 0,8 21G HIPODERMICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	14200	R\$ 0,39	R\$ 5.538,00	3	3	14,00%
	5	AGULHA DESCARTAVEL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA 30 X 0,7MM 22G HIPODERMICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	12300	R\$ 0,41	R\$ 5.043,00	3	3	9,94%
	6	AGULHA DESCARTAVEL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA 30 X 0,8 MM 21G HIPODERMICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	17200	R\$ 0,44	R\$ 7.568,00	5	5	13,54%
	7	AGULHA DESCARTAVEL C/ SISTEMA DE SEGURANÇA 40 X 12 MM HIPODERMICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	58300	R\$ 0,44	R\$ 25.652,00	7	7	10,25%
2	1	SERINGA DESCARTAVEL 03ML (LUER LOCK)	UNIDADE	18500	R\$ 0,35	R\$ 6.475,00	13	13	13,45%
	2	SERINGA DESCARTAVEL 03ML (LUER SLIP)	UNIDADE	5700	R\$ 0,30	R\$ 1.710,00	10	9	14,61%
	3	SERINGA DESCARTAVEL 05ML (LUER LOCK)	UNIDADE	24100	R\$ 0,37	R\$ 8.917,00	6	6	7,32%
	4	SERINGA DESCARTAVEL 05ML (LUER SLIP)	UNIDADE	5700	R\$ 0,31	R\$ 1.767,00	6	6	16,70%
	5	SERINGA DESCARTAVEL 10ML (LUER LOCK)	UNIDADE	12900	R\$ 0,41	R\$ 5.289,00	8	8	18,21%
	6	SERINGA DESCARTAVEL 10ML (LUER SLIP)	UNIDADE	5700	R\$ 0,41	R\$ 2.337,00	6	6	15,99%
	7	SERINGA DESCARTAVEL 20ML (LUER LOCK)	UNIDADE	5700	R\$ 0,64	R\$ 3.648,00	5	5	12,45%
	8	SERINGA DESCARTAVEL 20ML (LUER SLIP)	UNIDADE	8100	R\$ 0,63	R\$ 5.103,00	5	5	4,12%
	9	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO SLIP LATERALIZADO	UNIDADE	5700	R\$ 1,81	R\$ 10.317,00	4	4	8,38%
3	1	SERINGA INSULINA 1ML, AGULHA 13X0,38 MM	UNIDADE	94400	R\$ 0,44	R\$ 41.536,00	5	4	22,63%
	2	SERINGA INSULINA 1ML, AGULHA 13X4,5 MM	UNIDADE	82500	R\$ 0,44	R\$ 36.300,00	7	7	14,52%
						LOTE 01	R\$ 67.025,00	107	103
						LOTE 02	R\$ 45.563,00		
						LOTE 03	R\$ 77.836,00		
						TOTAL	R\$ 190.424,00		

 Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

Orgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Ato Enviado desde 23/06/2025 10:16. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 471483-5/2025.

Número do Edital:	PE n.º90007/2025
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Lote
Nº Edital SIGFIS:	159758
Objeto:	Aquisição de seringas e agulhas, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

23/06/2025 10:16